PORTARIA Nº 025/2020 de 03 de fevereiro de 2020

<u>EMENTA</u> – Cria complemento salarial, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o novo reajuste do salário mínimo nacional previsto na Medida Provisória nº 919/2020, no qual passa para o valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor previsto na MP supracitada, conforme Lei Municipal nº 4.484/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2020.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> IVONEIDE GOMES BRANDÃO Presidente da AESGA – em exercício